

MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000
Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 055 de 05 de Julho de 2022.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 05 / 07 / 20 22

Assinatura do Servidor

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio do Servidor Paulo Roberto de Oliveira e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base na Lei Complementar n° 027/2016 e demais dispositivos legais aplicáveis.

Resolve:

Art. 1º – Fica concedida à licença Prêmio ao Servidor Paulo Roberto de Oliveira, pelo período de 06(seis) meses, de acordo com o § 2°, do art.4° da Lei Complementar n° 027/2016.

Art. 2° – O Período a ser gozado terá termo inicial em 05/07/222 e termo final em 05/01/2023, quando o servidor deverá retomar ás suas atividades.

Art. 3º – Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 05 de julho de 2022.

Reinaldo Manoel de Oliveira Prefeito